



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito do Município de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875/2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.889/2024.

1.2. Do Objeto: Contratação de Show Musical com a Banda Garotos Tradição que fará parte da Programação de Reveillon, onde se apresentará no dia 31/12/2024.

1.3. Contratada: DENILSON AUGUSTO MARINATO **CNPJ** 20.414.858/0001-00

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, II, da Lei 14.133/2021 e Art. 10, II do Decreto Municipal 19.875/2024, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.889/2024.

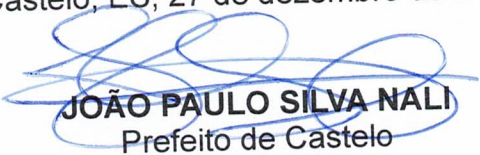
2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 27 de dezembro de 2024


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo